



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

ATA Nº 10 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, às 10h, na sala de reunião da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.396 de 24 de março de 2023, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. Jorge Luiz Sandes Bandeira, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 02/2022 e para dar continuidade aos atos praticados na sessão ocorrida no dia 28 de março de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 2100.092160/2021, tendo por objeto o Credenciamento de empresas/instituições para prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de consignação em folha de pagamento mediante autorização individual, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Participou da sessão a Sra. Roberta de Almeida Saturnino, Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que analisou em conjunto com a Comissão os documentos exigidos no item 8.1.7 do instrumento convocatório (documentação complementar). Recebemos os documentos de Habilitação da empresa: KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, CNPJ Nº 39.330.901/0001-87 em 28 de março de 2023, ocasião em que foi solicitada a referida empresa em sede de diligência a certidão de falência e concordata e declaração de que não emprega menor. Em 12 de abril foi enviado e-mail pela SEMGE a referida empresa para que apresentasse os referidos documentos. A Comissão procedeu à conferência dos mesmos. Após análise da documentação, a Comissão verificou que a referida empresa apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital de Credenciamento. Como preconizado no item 09 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos administrativos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão **que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br**. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente

José Aldo da Rocha
Membro

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Membro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves, n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-380